

NERÓPOLIS/GO, 09 DE MARÇO DE 2017.

DECRETO Nº 184/2017

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis e Art. 71, § 1º da Lei Municipal 1.619/2011,

DECRETA

Art. 1º. Fica CONCEDIDO o Adicional de Insalubridade correspondente a 05% (cinco por cento) sobre o salário base, aos servidores abaixo relacionados:

Adriane Rodrigues da Silva;	Francisca Varela da Silva;
Aileia Oliveira da Silva;	Helenice Barbosa Borges;
Alessandra Alves de Souza;	Ivanice Morais de Almeida;
Alessandra Aureliana da Silva;	Ivonildes Rodrigues Ribeiro;
Ana Aparecida Gomes da Silva;	Jaiziam Gomes Pereira;
Andrea Maria Marques;	Joseane Barbosa Gomes;
Andreia Nunes Cardoso;	Kenia de Souza Duvirgens;
Anna Paula Vieira da Silva Godoi;	Marcia Caetano da Silva;
Aparecida Rodrigues de Lacerda;	Maria Adriana dos Santos;
Carla Cristina da Silva Bastos;	Maria da Glória de Aguiar;
Célia Santos Costa;	Maria Perpetua de Lima Dias;
Cleuber Moreira da Silva;	Marineide Delmiro de Oliveira;
Divina Viviane de Mesquita;	Marley Vicente de Paula Oliveira;
Elizabete de Aguiar do Prado;	Milane Rose da Silva Gonçalves;
Elizangela Patrício Rodrigues;	Nubia Selecian Ramos;
Elizângela Rosa da Conceição;	Oziva Cardoso Afonso Monteiro;
Elni Silva Carneiro;	Raniely Cristina Martins Ramos;
Fernanda Farias de Alecrim;	Rodrigo Antônio Vieira da Silva;

Rosalina Alves Fidelis;
Rosenir Rosa da Silva Soares;
Sandra Rezende Paim;

Sonia Aparecida Moreira
Suely Barbosa Dias;
Suzana Maria Aguiar da Silva.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º (primeiro) dia do mês de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal